CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 313/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Turismo, providencie a manutenção, da passarela de acesso à praia, localizada na Avenida 741 Beira Mar III, em frente ao “Hotel e Restaurante Pérola”.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por vendedores ambulantes que pediram urgência na manutenção, porque não conseguem ter acesso à praia devido à falta de apoio e inclinação da passarela. Isso compromete a segurança não só dos vendedores ambulantes, mas também impossibilita o acesso de pessoas com deficiência, idosos e crianças, como pode ser observado na imagem anexa. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com a máxima urgência.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de dezembro de 2023.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador